

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 496, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

REDUÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS  
AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO,  
REGULAMENTADAS PELA LEI Nº 011/98 DE 25 DE  
AGOSTO DE 1998

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, DECRETA:

**Art. 1º** Os valores das diárias concedidas aos servidores do Poder Executivo, passara a vigorar em conformidade com a tabela anexa reduzindo estes valores em até 50%.

**Art. 2º** A Tabela de Diárias a que se refere o art. 3º da Lei nº 011/98 de 25 de agosto de 1998, fica substituída pela Tabela que constitui o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 09 de novembro de 2017.

  
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO  
TABELA DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA, BAHIA, CEP: 44.970-000  
74 3646.21101 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

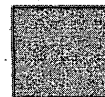
Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA



## ANEXO ÚNICO

### TABELA DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL	Município da Bahia com distância até 300 km do município	Município da Bahia com distância superior a 300 km da sede do município	Fora do Estado da Bahia
Prefeito	150,00	350,00	450,00
Vice-Prefeito	130,00	250,00	350,00
Secretário ou Equivalente	100,00	150,00	250,00
Diretores ou Chefe de Setor	100,00	130,00	180,00
Demais Servidores	70,00	100,00	150,00

  
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N CENTRO IBIPEBA-BAHIA CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)